



DECLARAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 SEDUC

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria da Educação do Município de Reriutaba;

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 01/170424/SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
20240926.01/SME;

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):
Secretaria da Educação do Município de Tamboril – CE.

A agente de contratação do Município de Tamboril – CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preço (carona) nº 006/2024 – SEDUC, vem emitir a presente declaração de adesão a ata de registro de preços n.º 20240926.01/SME, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/170424/SME, gerenciada pela Secretaria da Educação do Município de Reriutaba, fundamentada na lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAMBORIL/CE.

O valor orçado para a aquisição dos produtos do objeto em tela importa na quantia global de R\$ 936.470,12 (novecentos e trinta e seis mil e quatrocentos e setenta reais e doze centavos), conforme mapa de preços acostado aos autos deste processo.

Ao comparar os preços registrados pela empresa NORTE COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.706.360/0001-81, na Ata de Registro de Preços (ARP), com os valores obtidos pelo setor de compras desta entidade, evidencia-se de forma clara a vantagem econômica do procedimento de adesão. Ressalte-se que o valor global registrado na ata para a aquisição do objeto em tela é de 800.865,16 (oitocentos mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), demonstrando que a contratação pelos preços nela estabelecidos é mais vantajosa para a administração, garantindo economia e eficiência na aplicação dos recursos públicos

Assim, nos termos 86 da Lei nº 14.133/21, a Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril vem comunicar ao Secretário da Educação ora requerente, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tamboril – CE, 30 de dezembro de 2024.

Amanda Luiza da Silva Medeiros
AMANDA LUIZA DA SILVA MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO